



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 076/2021
REF. PROJETO DE LEI Nº 101/2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar através de transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada abertura de um crédito suplementar na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, através de transposição de dotação, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação e transposição da dotação orçamentária, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, conforme classificação abaixo:

DA DOTAÇÃO:

01.031.0001.1021 Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 130.000,00
TotalR\$ 130.000,00

PARA DOTAÇÃO:

01.031.0001.2001 Manutenção Câmara Municipal
3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P.JurídicaR\$ 30.000,00
3.3.90.40 Serv. de Tecnologia da Informação e Com...R\$ 100.000,00
TotalR\$ 130.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 03 de agosto de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário